TERMO DE REFERÊNCIA Nº 036/2025 - FMAS

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Aquisição de um campo de futebol de sabão inflável e uma cama elástica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Campo de futebol de sabão inflável e cama elástica	MAT	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL					**R$ 10.000,00**

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

A contratação está fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares elaborados pelo assessor de compras da Secretaria Municipal de Assistência Social infra-assinado, que identificou a necessidade de aquisição de equipamentos recreativos seguros e adequados ao público-alvo. Não há informações sigilosas a serem preservadas; destacam-se, de forma resumida, os seguintes pontos do estudo:

- Necessidade de promover atividades recreativas e inclusivas para crianças e adolescentes atendidos pela Secretaria;
- Avaliação de alternativas disponíveis no mercado, considerando custo, durabilidade, segurança e facilidade de manutenção;
- Conclusão de que o campo de futebol de sabão inflável e a cama elástica são adequados e suficientes para atender às demandas identificadas.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A solução consiste na aquisição de um **campo de futebol de sabão inflável** e uma **cama elástica**, incluindo transporte, montagem, utilização e manutenção ao longo de sua vida útil.

- **Aquisição e entrega:** equipamentos fornecidos prontos para uso, com transporte e instalação realizados pelo fornecedor;
- **Uso e operação:** voltados para atividades recreativas de crianças e adolescentes, com supervisão adequada para segurança;
- **Manutenção:** inspeções periódicas, limpeza e cuidados conforme manual do fabricante;
- **Desfazimento ou reciclagem:** ao final da vida útil, os materiais devem ser recicláveis ou descartados conforme orientação do fornecedor, garantindo logística reversa adequada;
- **Garantia e suporte técnico:** assistência do fornecedor durante o período de garantia, incluindo reposição de peças ou reparos necessários.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- **Campo de Futebol de Sabão Inflável:** material resistente, bordas reforçadas, sistema de inflagem rápida, manual de uso e segurança.

- **Cama Elástica:** estrutura metálica resistente, proteção lateral em malha, capacidade máxima de peso 150kg, manual de uso e segurança.
- **Segurança e Qualidade:** conformidade com normas técnicas, materiais atóxicos, garantia mínima de 12 meses, assistência técnica e reposição de peças.
- **Entrega e Montagem:** transporte, instalação e instruções de uso a cargo do fornecedor.
- **Sustentabilidade:** baixo consumo de energia, materiais duráveis e recicláveis, orientação para logística reversa.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto se dará pelo **fornecedor**, que será responsável por:

- Fornecimento dos equipamentos conforme especificações técnicas;
- Transporte até o local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Montagem, instalação e verificação de funcionamento dos equipamentos;
- Fornecimento de manuais de uso, segurança e manutenção;
- Garantia e suporte técnico durante o período contratual.

O **fornecedor deverá coordenar a execução** junto à Secretaria, garantindo que todos os requisitos de qualidade, segurança e prazo sejam atendidos.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O contrato será executado na modalidade de **fornecimento e prestação de serviços**, em que o fornecedor é responsável por:

- Entregar os equipamentos conforme especificações técnicas;
- Realizar transporte, montagem e instalação;
- Fornecer manuais de uso e manutenção;
- Prestar suporte técnico e atender à garantia durante o período contratual.

A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pela **fiscalização do contrato**, acompanhando prazos, qualidade e conformidade dos serviços prestados.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados pela CONTRATANTE em até **30 (trinta) dias**, após o material entregue.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa fornecedora deverá apresentar todos os documentos exigidos para habilitação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável.

A Prefeitura Municipal de Porto Belo reserva-se o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços, sem ônus, caso ocorra descumprimento das condições estabelecidas ou constatação de irregularidades por parte da empresa fornecedora.

A seleção do fornecedor será através de dispensa presencial, onde o menor preço ganhará, e após a análise de documentos de habilitação, se tudo estiver certo, será declarado vencedor do certame.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

Com base na pesquisa de preços através de fornecedores da região, o processo chegou a um valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 14 – Fundo municipal de Assistência Social

Unidade 01 – Fundo municipal de Assistência Social

Projeto atividade 2041 – Manutenção das atividades da Proteção Básica na Assistência Social

Elemento 333903905000000000 – Outros equipamentos e materiais permanente

Recurso vinculado – 836

11 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:
O Catálogo Eletrônico de Padronização encontra-se na fase inicial de construção. As especificações necessárias estão descritas no Item I deste TR.

12 - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:
Os produtos elaborados deverão ser entregues na sede da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Belo**, localizada na rua João Vandelino Guerreiro (anexo à rodoviária), bairro Balneário Perequê, Porto Belo, em formato físico e digital (PDF e arquivo editável).

13 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

- **Garantia mínima:** 12 meses contra defeitos de fabricação.
- **Manutenção:** inspeções periódicas, limpeza e cuidados conforme manual do fabricante.
- **Assistência técnica:** fornecida pelo fornecedor durante o período de garantia, incluindo reposição de peças e reparos necessários.
- **Suporte adicional:** orientação para uso seguro e conservação dos equipamentos.

Porto Belo/SC, 12 de setembro de 2025.

SILVANA NUNES STADLER:04143569930
Assinado de forma digital por SILVANA NUNES STADLER:04143569930
Dados: 2025.09.12 16:07:37 -03'00'

Silvana Nunes Stadler
Secretária Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS GIL REGIS PERES
Data: 15/09/2025 09:28:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Gil Regis Peres
Assessor de Compras